



15712365



08027.000733/2021-91



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 2225/2021/AFEPAR/MJ

Brasília, 9 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 891/2021, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Referência: **Ofício 1ªSec/RI/E/nº 345/2021**

Senhor Primeiro Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 891/2021, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para encaminhar a Vossa Excelência informações *"sobre a perda da função de chefia do Delegado Franco Perazzoni após liderar operação de buscas em endereços do Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles"*, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 09/09/2021, às 11:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15712365** e o código CRC **6BCB9DC7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a->



[sistemas/protocolo](#) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 987/2021/SEAPRO/GAB/PF (15751247);
2. OFÍCIO Nº 35/2021/SR/PF/DF (15706865).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000733/2021-91

SEI nº 15712365

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 987/2021/SEAPRO/GAB/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 891/2021, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.**

Referência: OFÍCIO Nº 1655/2021/AFEPAR/MJ.

Senhor Chefe da AFEPAR,

Em atenção ao documento em referência, encaminha-se o OFÍCIO Nº 35/2021/SR/PF/DF (19610582), contendo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

PAULO GUSTAVO MAIURINO

Delegado de Polícia Federal

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUSTAVO MAIURINO, Diretor-Geral**, em 06/09/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20191455** e o código CRC **EEB9F3AA**.

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, Brasília/DF



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF

OFÍCIO Nº 35/2021/SR/PF/DF

Brasília/DF, 22 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 891/2021, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle..

Senhor Chefe,

Em atenção à solicitação de informações e esclarecimentos acerca da perda da função de chefia do Delegado de Polícia Federal Franco Perazzoni, informo o que se segue.

O Delegado de Polícia Federal Franco Perazzoni foi designado para chefiar a Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros em 30/06/2020, através da Portaria 13.072 da Diretoria de Gestão de Pessoal da Polícia Federal, em razão de proposta do então Superintendente Regional no Distrito Federal (Processo SEI 08280.006549/2020-72).

No dia 06/05/2021, através do Ofício 51 (18659763) do Processo SEI 08280.005394/2021-38, após prévio aceite de convite pessoalmente realizado pelo signatário, propomos à Diretoria de Gestão de Pessoal da Polícia Federal a designação Delegado de Polícia Federal FRANCO PERAZZONI para a função de Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado desta Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal.

Como o cargo de Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado desta Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal estava vago, sem titular e substituto, e havendo necessidade de designar, mesmo que interinamente, um delegado para responder pela unidade, o signatário expediu a Portaria nº 735 - SR/PF/DF, de 24/05/2021, publicada no Aditamento Semanal nº 021/2021-SR/PF/DF publicada em 28/05/2021, designando o Delegado de Polícia Federal FRANCO PERAZZONI para responder pela Delegacia Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado - DRCOR/SR/PF/DF, no período em que se aguardava publicação da designação como titular desse cargo(08280.006256/2021-76).

Pois bem, com a indicação do Delegado de Polícia Federal Franco Perazzoni para ocupação do cargo de Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado, fazia-se necessária a indicação de um substituto para o cargo que ele então ocupava (Chefe da Delegacia de Repressão a

Corrupção e Crimes Financeiros). Dessa forma, no dia 08/06/2021, através do Ofício 59 (19042873) do Processo SEI 08280.005652/2021-86, o signatário propôs à Diretoria de Gestão de Pessoal da Polícia Federal a designação Delegado de Polícia Federal GUSTAVO DE SOUZA BUQUER DOS SANTOS para ocupar a chefia da Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros/DRCOR/SR/PF/DF - DELECOR/DRCOR/SR/PF/DF.

No dia 21/06/2021 o DOU publicou a Portaria nº 15.875, de 17 de junho de 2021, do Diretor de Gestão de Pessoal da Polícia Federal designando o Delegado de Polícia Federal GUSTAVO DE SOUZA BUQUER DOS SANTOS para a função de Chefe da Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros/DRCOR/SR/PF/DF e com a consequente dispensa do Delegado de Polícia Federal FRANCO PERAZZONI da função.

Dessa forma, como demonstrado, a solicitação de dispensa do Delegado de Polícia Federal FRANCO PERAZZONI da chefia que ocupava se deu em razão de sua indicação para outra função, de nível hierárquico superior, a qual inclusive ele encontra-se atualmente exercendo de forma interina, e não em razão da condução da Operação Akuanduba.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Hugo de Barros Correia
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE BARROS CORREIA**, Superintendente Regional, em 28/07/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19610582** e o código CRC **62CF5F83**.

SAIS Quadra 7, Lote 23, Setor Policial Sul , Brasília/DF
CEP 70610-902, Telefone: (61) 2024-7535